



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 194, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **CAROLINE COLLEONI CAVALLARI BEPLER**, CPF nº 053.772.569-56, Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do curso com o tema: *Avaliação de Políticas Públicas pelo Poder Legislativo e a Emenda Constitucional 109/21: Ferramentas e Providências no Encerramento do Exercício Financeiro*, com vigência nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 30 de novembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30/11/2021
Página: 07 edição 2874